

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2017/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Representada por: LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO DA SILVA GONÇALVES
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2017/SES/MT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2006; Programa: 077; Elemento: 33.90.30; Fonte: 192.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/01/2018 a 01/01/2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.576.616,53 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).
EMPENHO: 21601.0001.18.000067-8.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017.

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****ERRATA DO AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017/SEAF/MT
PROCESSO N.º 591506/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do Aviso de Resultado - Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 012/2017/SEAF/MT, realizada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2018- página 73.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VEGRANDE NORTE AGRÍCOLAS LTDA,
CNPJ: 07.434.479/0001-90.

LEIA-SE:

EMPRESA VEGRANDE NORTE AGRÍCOLAS LTDA,
CNPJ: 07.434.474/0001-90.

Data: 19 de fevereiro de 2018.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários -
SEAF/MT

**ERRATA DO AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2017/SEAF/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico nº 011/2017/SEAF/MT, realizada no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2018- página 130.

ONDE SE LÊ:

será **SUSPENSA** para adequações no Termo de Referência e no Edital.

LEIA-SE:

será **SUSPENSA** os lotes 04 e 05, para adequações no Termo de Referência e no Edital.

Data: 19 de fevereiro de 2018.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários -
SEAF/MT.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº011/2015/SECID,
referente ao processo nº 520738/2015.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta- MT - CNPJ: 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 24/07/2018.

Assinatura: 16/02/2018.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº0236/2016/SECID,
referente ao processo nº 665834/2015.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica- MT - CNPJ: 03.238.862/0001-45

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 16/08/2018.

Assinatura: 16/02/2018.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

GABINETE DE GOVERNO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2018/GAB.GOVERNO**

Vistos, etc. RECONHEÇO a Dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº. 19/2018/ASSJ.SUPAS.CASA CIVIL às fls. 89/94-V, consubstanciado no artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com os documentos habilitatórios devidamente instruídos.

CONTRATANTE: Gabinete de Governo

CONTRATADO: Energisa Mato Grosso -Distribuidora de Energia S.A.

PROCESSO Nº: 54971/2018

OBJETO: Contratação de empresa concessionário de energia elétrica, para atender a demanda do Gabinete de Governo na realização 12ª edição da Caravana da Transformação, no município de Alta Floresta.

FUNDAMENTO: Artigo 24, XXII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor do presente é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: O presente terá vigência durante a realização da Caravana da Transformação no município de Cáceres que se realizará entre os dias 25 de fevereiro e 09 de março de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:4105 Projeto:3391 Fonte:100 ED:3.3.90.39

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2018.

José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário do Gabinete de Governo
(ORIGINAL ASSINADO)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

ATA DA QUATROCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018. Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, com início às 14:00 h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá,

Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da quatrocentésima trigésima primeira reunião de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA. **1 - Processo nº 478995/2017 - Viação Juína LTDA** - Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Infração nº 1255. **2 - Processo nº 638754/2017- Empresa Colibri Transportes Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, VOTA pela **recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** pelo **indeferimento** do pedido de transferência de concessão das linhas Cuiabá x Pontes e Lacerda (cód. 010-1-1-00); Cuiabá x Jauru (cód. 056-1-1-00) e Pontes e Lacerda x Vila Bela da Santíssima Trindade (cód. 053-1-1-00) operadas pela **Empresa Colibri Transportes Ltda.** para empresa **Verde Transportes Ltda.** **3 - Processo nº 396705/2017 - Expresso Rubi Ltda.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, VOTA pela **recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** para que **declare a extinção da concessão das Linhas Barra do Garças x Nova Xavantina** (cód. 202-2-1-00) e Barra do Garças x Nova São Joaquim (cód. 203.2-1-00), operadas pela empresa **Expresso Rubi Ltda.**, com a consequente suspensão da cobrança da TRFC, a partir da publicação da presente decisão, determinando que se tomem as providências administrativas internas que o caso requer. **4 - Processo nº 384819/2017 - Expresso Rubi Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, VOTA pela **recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** para que **declare a extinção da concessão das Linhas Barra do Garças x Nova Xavantina** (cód. 202-2-1-00) e Barra do Garças x Nova São Joaquim (cód. 203.2-1-00), operadas pela empresa **Expresso Rubi Ltda.**, com a consequente suspensão da cobrança da TRFC, a partir da publicação da presente decisão, determinando que se tomem as providências administrativas internas que o caso requer. **5 - Processo nº 4841/2018 - Lugar Viagens e Turismo Ltda-ME.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **INDEFERE** o pedido de prolongamento da linha Comodoro x Tangará da Serra (cód. 167-6-1-00) até Cuiabá. **6 - Processo nº 491152/2017 - Viação Xavante Ltda.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido de criação de viagem parcial entre os municípios de Barra do Garças x Água Boa, na linha Barra do Garças x Vila Rica (cód. 027-1-1-00), com saída de Barra do Garças às 14:00h e saída de Água Boa às 6:00h, com frequência de segunda-feira a sábado, em todos os meses do ano. **7 - Processo nº 684472/2017 - União Transporte e Turismo Ltda.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido de modificação de horários na Linha 253-4-1-00 (55): Terminal André Maggi (VG) X Coxipó (CBA). **8 - Processo nº 645788/2017 - União Transporte e Turismo Ltda.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido de modificação de horários na Linha 248-4-1-00 (08): Cidade de Deus (VG) x Centro (CBÁ), bem como da viagem parcial 248-4-1-01 (08 - reforço), saindo do Jardim Glória (VG) X Centro (CBÁ). **9 - Processo nº 666003/2017 - Morro da Mesa Concessionária S/A** - Assunto: Pedido de reajuste tarifário de pedágio. A Diretoria Executiva decide realizar no dia 01/03/2018 Sessão regulatória para julgamento do recurso interposto pela **Concessionária**, para a definição da tarifa de pedágio rodoviário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Alves de Moura, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim ----- e por todos os presentes.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador

LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

KEILE COSTA PEREIRA
Diretora Reguladora de Ouvidoria

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, Inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017, torna público que realizará no próximo **dia 01 de março de 2018, às 13 (treze) horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT**, situada na Av. Carmindo

de Campos, 329, Shangri-lá, a **55ª SESSÃO REGULATÓRIA**, com a seguinte pauta de deliberação:

Autos nº 666003/2017 - Concessionária Morro da Mesa S/A. Assunto: Reajuste tarifário.

O Processo na íntegra encontra-se no link: <http://www.ager.mt.gov.br/sextoes-regulatorias>

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador da AGER-MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA EXPEDIÇÃO E ENTREGA AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA JUCEMAT DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS ATRAVÉS DO SISTEMA SIARCO QUE FORAM DEFERIDOS E NÃO EXPEDIDOS ANTES DA ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO SRM.

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, V, da Lei Complementar 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como pelo artigo 28, IV, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos dentro da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o procedimento para expedição e entrega aos usuários dos serviços da JUCEMAT dos processos protocolados através do sistema SIARCO que foram deferidos e não expedidos antes da entrada em funcionamento do SRM.

Art. 2º Fica determinado o cadastro manual e expedição dos processos referidos no artigo anterior usando-se o SRM e expedindo-se tais processos através de listas.

Art. 3º Os processos expedidos serão entregues aos interessados mediante assinatura de termo de responsabilidade com indicação de CPF, conforme modelo do anexo I.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2017.

Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

TERMO

Eu, _____, brasileira, portador do CPF _____, declaro que sou responsável pelo(s) processo(s) nº(s) _____, e que o(s) retirei nesta data, estando sob minha responsabilidade.

Cuiabá-MT, de ___ de _____ de 2018.

CPF nº _____

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2018/MATO GROSSO SAÚDE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015, e

Considerando que o Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015, Regimento Interno do Mato Grosso Saúde, em seu artigo 9º normatiza as atribuições da Coordenadoria de Administração Sistêmica;

Considerando que cabe à Coordenadoria de Administração Sistêmica